



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM		<b>CNPJ:</b> 32.678.540/0001-15
<b>ENDEREÇO:</b> R AYRTON SENNA DA SILVA, Nº: 110, QUADRA 05 LOTE 07		<b>BAIRRO:</b> SETOR SOL DOURADO
<b>CIDADE/UF:</b> TRINDADE - GO	<b>CEP:</b> 75.390-531	<b>TELEFONE:</b> (62) 99861-7637

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> NAYARA LORRANY ALVARENGA FARIA	<b>RG:</b> 5395231 STPC/GO
<b>CPF:</b> 046.963.591-66	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRA
<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADA	<b>PROFISSÃO:</b> EMPRESÁRIA
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>BAIRRO:</b>

R AYRTON SENNA DA SILVA, N°: 110, QUADRA 05 LOTE 07	SETOR SOL DOURADO
<b>CIDADE/UF:</b> TRINDADE - GO	<b>CEP:</b> 75.390-531

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> NAYARA LORRANY ALVARENGA FARIA	<b>CPF:</b> 046.963.591-66
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> R AYRTON SENNA DA SILVA, N°: 110, QUADRA 05 LOTE 07	<b>BAIRRO:</b> SETOR SOL DOURADO
<b>CIDADE/UF:</b> TRINDADE - GO	<b>CEP:</b> 75.390-531
<b>E-mails:</b> associacaofazerobem87@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (62) 99861-7637

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>AGÊNCIA:</b> 1241	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 571858232-3
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> AQUISIÇÃO DE 1.024 CESTAS BÁSICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  Este plano de trabalho visa a execução plena das atividades propostas, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e o fortalecimento das ações solidárias realizadas pela Associação Fazer o Bem, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social. As ações delineadas também buscam fortalecer a capacidade institucional da entidade, ampliando sua eficiência administrativa e o alcance de seus projetos sociais. As atividades são descritas a seguir:	

**Despesas:****Consultoria Especializada em Emendas Parlamentares - 1 serviço:**

- Responsável por acompanhar a execução da emenda parlamentar durante todas as etapas do projeto.
- Atuar no suporte técnico e administrativo, garantindo o cumprimento adequado das metas e prazos estabelecidos.
- Auxiliar na organização e elaboração da prestação de contas final, assegurando conformidade com as exigências dos órgãos de controle.
- Equipe técnica composta por profissionais com experiência em captação de recursos, gestão de projetos e administração pública.

**Aquisição de 1.024 unidades de Cestas Básicas:**

Será realizada a aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Associação Fazer o Bem, reforçando as ações solidárias e de proteção social desenvolvidas pela entidade no município de Trindade e região. Os itens mínimos que compõem as cestas são:

- Feijão tipo 1 (1kg)
- Arroz tipo 1 (5kg)
- Açúcar (1kg)
- Óleo de soja (900ml)
- Sal moído (1kg)
- Flocos de milho (500g)
- Macarrão parafuso (500g)
- Leite em pó (400g)
- Molho de tomate (300g)
- Embalagens (50x65)
- Biscoito rosquinha (300g)
- Refresco em pó (25g)
- Macarrão instantâneo (66g)
- Biscoito recheado (90g)

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

As metas e atividades descritas a seguir representam os resultados que se pretende alcançar com a execução do presente Termo de Fomento, bem como as ações necessárias para sua efetivação. As metas foram definidas de forma objetiva e mensurável, permitindo o adequado acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos ao longo da execução do projeto.

As atividades correspondem às ações operacionais que serão realizadas pela entidade para garantir o cumprimento do objeto pactuado, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência na gestão e o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas pela iniciativa.

#### **4.3.1 - Metas:**

##### **Meta 01:**

Garantir o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução da emenda parlamentar durante todo o período de vigência do projeto, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das exigências legais e institucionais.

##### **Meta 02:**

Elaborar e apresentar a prestação de contas final do projeto, contendo 100% da documentação exigida pelos órgãos de controle, assegurando transparência, conformidade e regularidade na gestão dos recursos públicos.

##### **Meta 03:**

Distribuir 1.024 cestas básicas às famílias cadastradas e atendidas pela Associação Fazer o Bem, em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e o fortalecimento das ações de apoio social à comunidade.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Contratação de consultoria especializada para assessoramento técnico do projeto;
- Acompanhamento da execução física e financeira;
- Organização documental e elaboração da prestação de contas;
- Aquisição das cestas básicas;
- Organização logística para armazenamento e distribuição;
- Entrega das cestas básicas às famílias beneficiárias;

· Registro das entregas para controle e prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

Este plano de trabalho da Associação Fazer o Bem foi concebido a partir de uma análise criteriosa das necessidades enfrentadas pela comunidade local, especialmente no que se refere à segurança alimentar e à correta gestão dos recursos públicos provenientes de emendas parlamentares. Diante dessa realidade, torna-se necessária a adoção de medidas concretas que contribuam para o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade social e para a transparência na execução dos projetos apoiados com recursos públicos.

A aquisição de 1.024 cestas básicas visa atender diretamente famílias previamente cadastradas e acompanhadas pela Associação Fazer o Bem, proporcionando alívio às dificuldades relacionadas ao acesso à alimentação e promovendo dignidade às comunidades mais vulneráveis. A iniciativa está alinhada à missão institucional da entidade, que atua na promoção da solidariedade, da inclusão social e do fortalecimento da proteção social no município de Trindade e região.

Adicionalmente, a contratação de consultoria especializada tem como objetivo assegurar que a execução da emenda parlamentar ocorra de forma eficiente, legal e transparente, incluindo o suporte técnico à prestação de contas final. Essa medida reforça o compromisso da entidade com a responsabilidade administrativa, a conformidade com os órgãos de controle e a correta aplicação dos recursos públicos.

A Associação Fazer o Bem possui atuação contínua em ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, com experiência na execução de projetos comunitários e capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento das atividades propostas. Dessa forma, a presente justificativa evidencia a relevância da proposta, destacando seu potencial de impacto social positivo e sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Fazer o Bem atende ao interesse público ao viabilizar a execução de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e ao fortalecimento da assistência social no município de Trindade e região.

Por meio da aquisição e distribuição de 1.024 cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas pela entidade, a iniciativa contribui para a garantia do acesso à alimentação básica e para a redução das desigualdades sociais.

Além disso, a contratação de consultoria especializada para acompanhamento da execução da emenda parlamentar e elaboração da prestação de contas reforça o compromisso com a transparência, a responsabilidade administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos, alinhando a atuação da entidade às diretrizes das políticas públicas de assistência social e ao interesse coletivo.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto proposto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos de promoção da segurança alimentar e fortalecimento da proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela Associação Fazer o Bem.

A aquisição e distribuição de 1.024 cestas básicas permitirá atender de forma imediata as necessidades alimentares de famílias previamente cadastradas pela entidade, promovendo dignidade, apoio social e melhoria nas condições básicas de subsistência da população beneficiada.

Paralelamente, a contratação de consultoria especializada possibilitará o acompanhamento técnico da execução da emenda parlamentar, garantindo a adequada gestão administrativa e financeira do projeto, bem como a correta elaboração da prestação de contas. Dessa forma, a proposta assegura tanto o impacto social esperado quanto a conformidade com as exigências legais e institucionais relacionadas à aplicação dos recursos públicos.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo da presente proposta é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Trindade e região, previamente cadastradas e acompanhadas pelas ações sociais desenvolvidas pela Associação Fazer o Bem.

Os beneficiários diretos correspondem a aproximadamente 1.024 famílias, que serão atendidas por meio da distribuição de cestas básicas, contribuindo para o acesso à alimentação e para a melhoria das condições básicas de subsistência.

Como beneficiários indiretos, considera-se também os membros das famílias atendidas, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, que serão impactados positivamente pela iniciativa, ampliando o alcance social das ações desenvolvidas pela entidade.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A comunidade atendida pela Associação Fazer o Bem enfrenta dificuldades relacionadas à insegurança alimentar, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social que possuem acesso limitado a recursos básicos para sua subsistência.

Essa realidade evidencia a necessidade de ações que contribuam para a garantia do acesso à alimentação adequada, reduzindo os impactos sociais decorrentes da vulnerabilidade econômica enfrentada por essas famílias.

Além disso, a correta gestão dos recursos públicos destinados às ações sociais exige acompanhamento técnico especializado, a fim de assegurar a execução eficiente da emenda parlamentar e o cumprimento das exigências legais relacionadas à prestação de contas e à transparência administrativa.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução do presente projeto, espera-se contribuir para a promoção da segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição e distribuição de 1.024 cestas básicas, proporcionando apoio direto às necessidades alimentares da população atendida.

Espera-se também fortalecer as ações sociais desenvolvidas pela Associação Fazer o Bem, ampliando o alcance das iniciativas solidárias voltadas à comunidade.

Adicionalmente, a contratação de consultoria especializada contribuirá para garantir a adequada execução da emenda parlamentar e a correta elaboração da prestação de contas, assegurando transparência, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e conformidade com as exigências dos órgãos de controle.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação Fazer o Bem possui experiência na realização de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, atuando de forma contínua no desenvolvimento de iniciativas solidárias e comunitárias no município de Trindade e região.

A entidade conta com estrutura administrativa organizada e equipe responsável pela coordenação e execução de suas atividades institucionais, demonstrando capacidade técnica e gerencial para a implementação das ações previstas neste plano de trabalho.

Além disso, a contratação de consultoria especializada contribuirá para o adequado acompanhamento da execução da emenda parlamentar e para a elaboração da prestação de contas final, reforçando o compromisso da entidade com a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência administrativa e o cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação Fazer o Bem foi fundada em 23 de janeiro de 2019, no município de Trindade – GO, com a missão de promover o fortalecimento comunitário, a solidariedade e a dignidade humana, especialmente junto a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desde sua criação, a entidade atua no desenvolvimento de ações sociais voltadas à promoção da segurança alimentar, à inclusão social e ao apoio a famílias em situação de risco social, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população atendida.

A atuação da associação concentra-se principalmente no atendimento a famílias de baixa renda, muitas delas chefiadas por mulheres, idosos ou trabalhadores informais, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à alimentação, emprego, moradia adequada e políticas públicas.

A entidade mantém contato permanente com a comunidade atendida, realizando acompanhamento contínuo das famílias beneficiárias, o que possibilita identificar de forma mais precisa as necessidades locais e direcionar as ações sociais de maneira mais eficiente.

A Associação Fazer o Bem conta com equipe comprometida e com experiência na realização de projetos sociais e iniciativas comunitárias, possuindo capacidade técnica e administrativa para a execução de ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, bem como para a gestão responsável de recursos provenientes de parcerias e projetos sociais.

##### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

A Associação Fazer o Bem desenvolve, desde sua fundação, diversas ações voltadas à assistência social, com foco no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Trindade e região.

Entre as principais iniciativas realizadas pela entidade destacam-se campanhas solidárias, distribuição de alimentos e cestas básicas, apoio emergencial a famílias em situação de risco social e ações comunitárias voltadas ao fortalecimento da rede de apoio social.

Essas iniciativas têm como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar, promover a inclusão social e oferecer suporte às famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas. Ao longo de sua atuação, a entidade tem alcançado resultados positivos, beneficiando diversas famílias e fortalecendo os vínculos comunitários na região.

As ações desenvolvidas pela associação contam com o apoio de doações da comunidade, parcerias institucionais e recursos provenientes de projetos sociais, que possibilitam a continuidade e ampliação das atividades realizadas.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Fazer o Bem mantém parcerias com instituições públicas, organizações da sociedade civil e colaboradores da iniciativa privada, que contribuem para a realização das ações sociais desenvolvidas pela entidade.

Os recursos utilizados para a execução de suas atividades são provenientes de doações da comunidade, contribuições de parceiros institucionais e recursos oriundos de projetos apoiados por órgãos públicos.

Essas parcerias possibilitam a realização de campanhas solidárias, distribuição de alimentos, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social e desenvolvimento de projetos comunitários voltados à promoção da dignidade e da inclusão social.

A entidade busca manter uma gestão responsável e transparente dos recursos recebidos, garantindo sua aplicação nas ações sociais previstas e contribuindo para a sustentabilidade das atividades desenvolvidas em benefício da comunidade atendida.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura da parceria, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após aprovação da análise técnica	Após crédito na conta bancária
2ª	Contratação de empresa de consultoria especializada, empresas fornecedoras dos objetos e execução	Após repasse do recurso	Até 11 (onze) meses após a ordem de execução
3ª	Prestação de Contas	Após o término da execução	Até o término da vigência do fomento

### 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 89.999,36
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.999,36</b>

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cestas Básica com itens mínimos: Arroz – tipo 1 5Kg, Feijão – tipo 1 1Kg, Açúcar- 1Kg, Óleo de soja-900ml, Sal Moído - 1 Kg, Flocos de Milho-500g, Leite em pó-400g, Molho de tomate-300g, Embalagens- 50x65, Biscoito rosquinha-300g, Refresco em pó- 25g, Macarrão espaguete-600g, biscoito recheado 90g	UNIDADE	1.024	R\$ 87,89	R\$ 89.999,36
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 89.999,36</b>

**7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de Consultoria Especializada para execução da emenda	serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</b>
<b>R\$ 100.000,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

<b>Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b>
<b>R\$ 0,00</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**NAYARA LORRANY ALVARENGA FARIA**  
Presidente da Associação Fazer O Bem

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA LORRANY ALVARENGA FARIA**, Usuário **Externo**, em 12/03/2026, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 12/03/2026, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86738107** e o código CRC **74076FFE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001924



SEI 86738107